

Assunto: **PROCEDIMENTO PARA MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ORGAOS OU SERVIÇOS DE UM TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** Data: 01/03/2024

Local: Sede da Associação de Municípios do Douro e Tâmega Hora: 09H00

Presentes: Ricardo Augusto Teixeira Pinto de Magalhães, Secretário-geral da Associação de Municípios do Douro e Tâmega, Isabel Maria Barbosa Madureira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, do Município de Marco de Canaveses e Carla Mónica Marques Teixeira Pereira Afonso, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, do Município de Amarante.

Distribuição: Ata de Admitidos/Excluídos

ATA N.º 2

-----Ao primeiro dia do mês de março do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Associação de Municípios do Douro e Tâmega, reuniu o júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, para análise das candidaturas rececionadas.-----

----- Iniciados os trabalhos o júri deliberou o seguinte: -----

-----Candidaturas rececionadas: foram rececionadas 2 candidaturas ao presente procedimento concursal, que a seguir se identificam: -----

----- SÓNIA MARIA CARVOEIRAS LEITE -----

----- VERA SÓNIA RIBEIRO ALVES -----

-----Candidata admitida: verificados os elementos apresentados pela candidata, designadamente a área de habilitação académica exigida e os documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou admitir a candidata que a seguir se identifica, por reunir os requisitos exigidos e ter instruído corretamente a candidatura: -----

----- VERA SÓNIA RIBEIRO ALVES -----

----- Candidata a excluir: o Júri deliberou excluir a candidata abaixo indicada, com os seguintes fundamentos: -----

----- SÓNIA MARIA CARVOEIRAS LEITE -----

----- a) Não cumpre o requisito exigido relativo à área da habilitação académica, que era especificamente a Licenciatura em Comunicação Social. -----

----- O júri deliberou promover as seguintes notificações, via correio eletrónico: -----

----- 1) Da candidata admitida, da sua admissão ao procedimento e convocatória para o método de seleção seguinte, Entrevista de Avaliação de Competências, a realizar no dia 19 de março, terça-feira, pelas 10h00, na sede da Associação de Municípios do Douro e Tâmega;-----

----- 2) Da candidata excluída, para a realização da audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e 120.º e seguintes do CPA.-----

----- E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. -----

----- Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade. -----

Sede da Associação de Municípios do Douro e Tâmega, 1 de março de 2024.

O Júri,